



PORTARIA N.º 031/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02/07/2020 até 01/07/2021 e o período de gozo a contar de 07 de fevereiro de 2022 até 08 de março de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO** durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 27 de fevereiro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário de Administração.